

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Centro de Letras e Comunicação

## EDITAL Nº. 02/2023 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade (BDU) - CLC

#### Processo nº 23110.016651/2023-74

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

## 2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

## CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período 01/07/2023 a 31/12/2023. O valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

### 4. DAS VAGAS

Este edital contempla ao total 03 vagas de bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação, sendo 01 vaga para ampla concorrência (AC) e 02 vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica (DS), distribuídas nos seguintes setores:

Setor	Total de Vagas	Vaga de Demanda Social (DS)	Vaga de Ampla concorrência (AC)	Vigência
BOLSISTA Auxiliar em Gestão no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	01 VAGA	01 DS		06 meses
BOLSISTA Auxiliar em Gestão na revista Linguagem & Ensino do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	01 VAGA		01 AC	06 meses
BOLSISTA Auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC	01 VAGA	01 DS		06 meses
Total de vagas	03			

# 5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente pelos Setores do CLC que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada setor.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada vaga apresentada nos quadros a seguir:

Setor	Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	
Vaga	01 vaga	
Contemplada	01- DS- Demanda Social	
Atribuições	01 vaga para Auxiliar em Gestão no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)	
Vigência	01/07/2023 à 31/12/2023 (06 meses)	
Requisitos Candidatos	<ul> <li>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>	
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas <b>por e-mail entre os dias 05 e 10 de junho de 2023.</b> Enviar e-mail para: ppgl.ufpel@gmail.com.	
Documentos para Inscrição	<ul> <li>Ficha de Inscrição (disponível <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>)</li> <li>Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>Currículo Vitae</li> <li>a testado de matrícula 2023/1;</li> <li>cópia do CPF;</li> <li>comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> <li>a testado da PRAE.</li> </ul> O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.	
SELEÇÃO	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no período abaixo:  Data: A seleção será realizada no dia 15 de junho de 2023, a partir das 14h, na sala 101 do Centro de Letras e Comunicação	
1	Os candidatos inscritos serão contatados por e-mail com o cronograma e sala para a seleção a ser realizada no período de 11 a 13 de junho de 2023.	
Responsável	Professor Eduardo Marks de Marques	

Setor	Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Vaga	01 vaga
Contemplada	01- AC- Acesso Universal
Atribuições	01 vaga para Auxiliar em Gestão na revista <i>Linguagem &amp; Ensino</i> do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Vigência	01/07/2023 à 31/12/2023 (06 meses)

Requisitos Candidatos	<ul> <li>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>	
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas <b>por e-mail entre os dias 05 e 10 de junho de 2023.</b> Enviar e-mail para: ppgl.ufpel@gmail.com.	
Documentos para Inscrição	<ul> <li>Ficha de Inscrição (disponível <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>)</li> <li>Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>Currículo Vitae</li> <li>atestado de matrícula 2023/1;</li> <li>cópia do CPF;</li> <li>comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> <li>atestado da PRAE.</li> <li>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</li> </ul>	
	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no período abaixo:  Data: A seleção será realizada no dia 16 de junho de 2023, a partir das 15h, na sala 101 do Centro de Letras e Comunicação	
1	Os candidatos inscritos serão contatados por e-mail com o cronograma e sala para a seleção a ser realizada no período de 11 a 13 de junho de 2023.	
Responsável	Professor Eduardo Marks de Marques	

Setor	Secretaria do Colegiado de Letras Espanhol EaD
Vaga	01 vaga
Contemplada	01- DS- Demanda Social
Atribuições	01 vaga para Auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC
Vigência	01/07/2023 à 31/12/2023 (06 meses)
Requisitos Candidatos	<ul> <li>Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas <b>por e-mail entre os dias 5 a 10 de junho de 2023.</b> Enviar e-mail para: coord.tutoria.fpele@gmail.com
Documentos para Inscrição	<ul> <li>Ficha de Inscrição (disponível <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>)</li> <li>Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>Currículo Vitae</li> <li>atestado de matrícula 2023/1;</li> <li>cópia do CPF;</li> <li>comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> </ul>

0/05/2025, 14.29	SEI/OFFEI - 2191004 - Edital Bolsa de Desenvolvimento ha Offidade (BDO)
	atestado da PRAE.
	O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo os requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:
SELEÇÃO	Data: 12 de junho de 2023
	Horário: 14:30
Data e Local da Seleção	Local da sala virtual: https://webconf.ufpel.edu.br/b/cin-xzt-jtj-1xg
	Observação: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.
Responsável	Professora Cintia Avila Blank

## 6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2023/1. A ficha de inscrição está disponível em <a href="https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc">https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc</a>.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores dos respectivos setores e projetos que ofertam vagas.

## 8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página https://wp.ufpel.edu.br/clc/

### 9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

### 10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

#### 11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Vanessa Doumid Damasceno

Diretora do CLC



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO**, **Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 30/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2191864 e o código CRC 4D68B45B.

In the state of the

Referência: Processo nº 23110.016651/2023-74

SEI nº 2191864